



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 903/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.051365/08-79,

DECIDE

1- Dar provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela **Faculdade de Direito**, e tornar sem efeito a Decisão n.º 798/2008, deste Conselho.

2- Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE**, da Faculdade de Direito, no qual foram habilitados os candidatos: *RENAN AGUILAR* (1º lugar); *JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL* (2º lugar); *WALTER DOS SANTOS RODRIGUES* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente